



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 830

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 830

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.075, DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha:	28 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha:	69 – 20.608.0210.2017.0000 Assistência Técnica Agrícola 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha:	116 – 26.782.0260.2024.0000 Estradas Vicinais 7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021703	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha:	339 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 17.500,00
Reduções:	
Local: 020101	Gabinete
Ficha:	11 – 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 17.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
TOTAL GERAL R\$ 17.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.416, DE 16 DE JULHO DE 2020.

(Designa Gestor do Convênio operacionalização de unidade local do “Banco do Povo Paulista”, junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE – Portador do RG: 34.126.221-3 SSP/SP e do CPF: 325.340.918-08 – Tesoureiro, para exercer a função de GESTOR DO CONVÊNIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADE LOCAL DO “BANCO DO POVO PAULISTA” a ser firmado com a Secretaria do Emprego e Relações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 830

Página 3 de 3

do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 1.946/2013, de 21 de novembro de 2013.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2020

Carta Convite nº 006/2020

Processo Licitatório nº 033/2020

Processo Administrativo nº 034/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AMIAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI – CNPJ: 33.215.135/0001-23

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 15/6/2020, que tem como objeto a Aquisição de Ferragens para construção de Estruturas Metálicas, Corrimãos e peitoril, para atender a Obra vinculada ao Processo: 2767231/2019, Convênio: 351/2019, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Prorroga pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula III (3.1) do contrato.

Assinatura: 13/7/2020

Vencimento: 14/8/2020